TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender aos usuários da rede municipal de ensino do município de Bodocó/PE, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,** conforme condições constantes neste instrumento:

Item	Código	Descrição do CatMat	Descrição do objeto	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
1	603269	AÇÚCAR TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA	AÇÚCAR CRISTAL – DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	10300	R$ 4,78	R$ 49.234,00
2	467050	AMIDO BASE: DE MILHO, GRUPO: FÉCULA	AMIDO DE MILHO – (TIPO MAIZENA) ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS SOB A FORMA DE PÓ, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE SEIS MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR NA EMBALAGEM, RÓTULO COM COMPOSIÇÃO E VALOR NUTRICIONAL. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	300	R$ 6,25	R$ 1.875,00
3	458904	ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	ARROZ BRANCO TIPO 1 – CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO- SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO, FARDO COM 30KG. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	3440	R$ 5,25	R$ 18.060,00
4	458908	ARROZ BENEFICIADO TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	ARROZ PARBOILIZADO – PACOTE CONTENDO 1 KG CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO	Quilogramas	14000	R$ 5,41	R$ 75.740,00
5	474371	ARROZ BENEFICIADO TIPO: BRANCO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	ARROZ INTEGRAL – LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	100	R$ 8,18	R$ 818,00
6	407523	ADOÇANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1ANOS, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	ADOÇANTE – UNIDADE DE 80 ML - ADOÇANTE DIETÉTICO, À BASE DE EDULCORANTE NATURAL (100% ESTÉVIA), LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 80 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	30	R$ 7,67	R$ 230,10
7	460501	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN	AVEIA – CAIXA DE 165G - AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 165G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA	Unidades	100	R$ 4,00	R$ 400,00

			DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. PREÇO POR CAIXA.				
8	339482	BEBIDA LÁCTEA CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS, SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO – EMBALAGEM EM SACHÊ DE 1000G (1L) CONTENTOS TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE. SABOR MORANGO. PREÇO POR LITRO.	Litros	11250	R$ 6,61	R$ 74.362,50
9	339482	BEBIDA LÁCTEA CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS, SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO – EMBALAGEM EM SACHÊ DE 1000G (1L) CONTENTOS TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE. SABOR MORANGO. PREÇO POR LITRO.	Litros	3750	R$ 6,61	R$ 24.787,50
10	232930	BISCOITO APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: CREAM CRACKER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	BISCOITO DE SAL – BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS)MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	10500	R$ 6,60	R$ 69.300,00
11	460241	BISCOITO SABOR: CHOCOLATE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE (TIPO ROSQUINHA), EMBALAGEM DE 350G – EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (POLIPROPILENO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	10250	R$ 5,87	R$ 60.167,50
12	232236	BISCOITO SABOR: MAIZENA, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: SEM LACTOSE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – BISCOITO DOCE, EMBALAGEM COM 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	10000	R$ 4,35	R$ 43.500,00
13	232930	BISCOITO APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: CREAM CRACKER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL – PACTS DE 350G - COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	100	R$ 5,06	R$ 506,00
14	240574	BISCOITO TIPO: PETA, INGREDIENTES: POLVILHO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO	BISCOITO DE POLVILHO (PÊTA) – PCTS DE 100G. BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN, TIPO POLVILHO OU OUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	4000	R$ 8,69	R$ 34.760,00
15	456469	BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAIZENA, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE – BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA:	Pacotes	500	R$ 7,48	R$ 3.740,00

		RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO	PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, EMBALAGEM CONTENDO 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
16	445194	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: VARIADO, TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 40G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES	BOLO (TIPO CUPCAKE) – O BOLINHO DEVERÁ SER PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, SEM RECHEIO, UTILIZANDO INGREDIENTES COMO FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVO E AÇÚCAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 40G E 10 UNIDADES NO PACOTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	30000	R$ 1,40	R$ 42.000,00
17	463532	CACAU EM PÓ IN-NATURA, 100% PURO, SEM AÇÚCAR OU OUTROS ADITIVOS	CACAU EM PÓ: CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200G, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Unidades	150	R$ 24,29	R$ 3.643,50
18	463567	CAFÉ APRESENTAÇÃO: SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE AÇÚCAR - DIET	CAFÉ EM PÓ (250G) – COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR UNIDADE.	Pacotes	600	R$ 18,80	R$ 11.280,00
19	462651	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: GOIABA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE	DOCE DE BANANA/GOIABA – DEVE APRESENTAR EM TABLETES. COLORAÇÃO MARROM AVERMELHADO, SABOR AROMA CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCES QUE APRESENTEM ASPECTO DE MALCOZIDO OU SABOR E AROMA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	Unidades	600	R$ 5,49	R$ 3.294,00
20	459670	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	EXTRATO DE TOMATE – (SACHÊ) SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, 340G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	6380	R$ 3,53	R$ 22.521,40
21	459017	FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) – AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM MATERIAL ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	23000	R$ 2,23	R$ 51.290,00
22	458920	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO: SECA, SUBGRUPO:	FARINHA DE MANDIOCA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO	Quilogramas	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00

		BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	PODEM ESTAR ÚMIDAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DE RADICAL CIANETO. EMBALAGEM INTEGRA DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PREÇO POR QUILO.				
23	460263	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	FARINHA DE TRIGO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	500	R$ 5,03	R$ 2.515,00
24	464553	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: 1	FEIJÃO CARIOCA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, COMPOSTO DE GRÃOS INTEIROS E SECOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG E FARDO COM 30 KG, PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	6380	R$ 7,85	R$ 50.083,00
25	464565	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1	FEIJÃO DE CORDA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, COMPOSTO DE GRÃOS INTEIROS E SECOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG E FARDO COM 30 KG, PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	4630	R$ 8,73	R$ 40.419,90
26	464552	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1	FEIJÃO PRETO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, COMPOSTO DE GRÃOS INTEIROS E SECOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG E FARDO COM 30 K. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	4440	R$ 7,70	R$ 34.188,00
27	463904	CONDIMENTO TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	FOLHA DE LOURO – FOLHAS DE LOURO, DESIDRATADAS E PICADAS. EMBALAGEM DE 5G, DE PLÁSTICO, ATÓXICA, FECHADA A VÁCUO. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	200	R$ 2,43	R$ 486,00
28		FÓRMULA INFATIL	FÓRMULA INFATIL DE SEGMENTO – COM 400G, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTRO OLIGOELEMENTO, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTÁRIOS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	300	R$ 47,62	R$ 14.286,00
29		FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E SEM AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO INDELÉVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM APROXIMADAMENTE 400G,	Latas	80	R$ 76,56	R$ 6.124,80

			HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 12 LATAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR LATA.				
30	465444	BEBIDA LÁCTEA SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: BANDEJA COM 6 POTES (90 G)	IOGURTE DE MORANGO – EMBALAGEM: BANDEJA CONTENDO 6 UNIDADES DE POTES PLÁSTICOS LACRADOS COM PAPEL ALUMÍNIO, ONDE CONSTAM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO LÍQUIDO: 90G A UNIDADE. TOTALIZANDO EM 540G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR BANDEJA.	Bandejas	1000	R$ 8,38	R$ 8.380,00
31	446019	LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO	LEITE EM PÓ INTEGRAL – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, COM VITAMINAS E MINERAIS, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE E PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	15900	R$ 7,92	R$ 125.928,00
32	446019	LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO	LEITE EM PÓ INTEGRAL – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, COM VITAMINAS E MINERAIS, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE E PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	5300	R$ 7,92	R$ 41.976,00
33	447375	LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE	LEITE SEM LACTOSE – LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400G, EM LATAS INTACTAS, LIVRE DE FERRUGEM E AMASSADOS; DEVE CONTER INFORMAÇÕES QUANTO A: QUANTIDADE DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF); COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; MODO DE PREPARO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE EMBALAGEM INALTERADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	200	R$ 26,59	R$ 5.318,00
34	458951	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, TEXTURA E SABOR PRÓPRIOS, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ÁGUA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONTENDO 500G COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	24650	R$ 3,23	R$ 79.619,50
35	480340	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE ARROZ, APRESENTAÇÃO: PENNE, PRESENÇA DE GLÚTEN: NÃO CONTÉM GLÚTEN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM GLÚTEN – PCTS DE 500G - MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN, DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR	Pacotes	100	R$ 6,32	R$ 632,00

			NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESPECIFICADA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PREÇO POR PACOTE.				
36	458952	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500G	MACARRÃO TIPO INTEGRAL: MACARRÃO, INTEGRAL FINO, TIPO ESPAGUETE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 500 GRAMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 500 G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	100	6,6	R$ 660,00
37	463699	GORDURA VEGETAL - MARGARINA TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL	MARGARINA CREMOSA COM SAL – ENRIQUECIDA COM VITAMINA, EMBALAGEM 500G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	870	R$ 7,22	R$ 6.281,40
38	462479	MINGAU INSTANTÂNEO APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPONENTES: AMIDO, MALTOD EXTRINA, VITAMINA A, B1, B3, B6, B12,	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200G – INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTES E CORANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, COM IDENTIFICAÇÃO DO TIPO, DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES, DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ISENTA DE MORFO E IMPUREZAS. ACONDICIONADA EM CAIXA. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00
39	416665	ÓLEO VEGETAL MATÉRIA PRIMA: SOJA, TIPO: DEGOMADO	ÓLEO DE SOJA – REFINADO COMESTÍVEL, 100% NATURAL, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO SEM AMASSO, CONTENDO 900 ML, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	3260	R$ 9,50	R$ 30.970,00
40	617307	PÃO BASE: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL/ENRIQUECIDA, FIBRAS, TIPO: BISNAGA CACHORRO QUENTE, INGREDIENTES ADICIONAIS: ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL FERMENTO, ÓLEO VEGETAL, APRESENTAÇÃO: CORTADO AO MEIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM LACTOSE, OVOS E GORDURAS TRANS	PÃO DE CACHORRO QUENTE – FRESCO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO, ENTREGA NAS ESCOLAS QUANDO SOLICITADO, EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE. PREÇO POR QUILO	Quilogramas	2400	R$ 12,45	R$ 29.880,00
41	460380	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL	PÃO FRANCES – PÃO TIPO FRANCÊS COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. PESANDO 50 GRAMAS. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	1200	R$ 16,68	R$ 20.016,00
42	464484	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA CONGELADA, OBTIDA DE FRUTA FRESCA, SELECIONADAS E MADURAS. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO- POLPA ISENTA DE IMPUREZAS, COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM: DE POLIETILENO, CONTENDO 1KG. E ETIQUETADOS COM Nº	Quilogramas	3050	R$ 14,80	R$ 45.140,00

			DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.				
43	464511	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. 1KG. POLPA DE FRUTA DE CAJU CONGELADA, OBTIDA DE FRUTA FRESCA, SELECIONADAS E MADURAS. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO- POLPA ISENTA DE IMPUREZAS, COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM: DE POLIETILENO, CONTENDO 1KG. E ETIQUETADOS COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Quilogramas	3050	R$ 14,25	R$ 43.462,50
44	464514	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG. POLPA DE FRUTA GOIABA CONGELADA, OBTIDA DE FRUTA FRESCA, SELECIONADAS E MADURAS. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO- POLPA ISENTA DE IMPUREZAS, COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM: DE POLIETILENO, CONTENDO 1KG. E ETIQUETADOS COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Quilogramas	3050	R$ 12,61	R$ 38.460,50
45	464475	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG. POLPA DE FRUTA DE MANGA CONGELADA, OBTIDA DE FRUTA FRESCA, SELECIONADAS E MADURAS. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO- POLPA ISENTA DE IMPUREZAS, COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM: DE POLIETILENO, CONTENDO 1KG. E ETIQUETADOS COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Quilogramas	3050	R$ 13,83	R$ 42.181,50
46	464485	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	POLPA DE FRUTA CAJÁ: APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG. POLPA DE FRUTA DE CAJÁ CONGELADA, OBTIDA DE FRUTA FRESCA, SELECIONADAS E MADURAS. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO- POLPA ISENTA DE IMPUREZAS, COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	3050	18,74	R$ 57.157,00
47	464511	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ: APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG. POLPA DE MACACUJÁ CONGELADA, OBTIDA DE FRUTA FRESCA, SELECIONADAS E MADURAS. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO- POLPA ISENTA DE IMPUREZAS, COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	3050	R$ 17,79	R$ 54.259,50
48	464491	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	POLPA DE FRUTA ABACAXI: APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG. POLPA DE FRUTA DE ABACAXI CONGELADA, OBTIDA DE FRUTA FRESCA, SELECIONADAS E MADURAS. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO- POLPA ISENTA DE IMPUREZAS, COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	3050	R$ 15,78	R$ 48.129,00
49	448219	SAL TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, ADITIVOS: IODATO DE	SAL IODADO REFINADO – CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO,	Quilogramas	2600	R$ 1,62	R$ 4.212,00

		POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO	ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. PREÇO POR QUILO.				
50	486402	SUCO APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO, SABOR: CAJÚ, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR E SEM GLÚTEN	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS – EMBALAGEM 500ML - EM GARRAFAS PET OU DE VIDRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE 4,5L POR CADA GARRAFA DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	800	R$ 7,70	R$ 6.160,00
51	249818	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: VINHO BRANCO, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	VINAGRE – BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	500	R$ 3,13	R$ 1.565,00
52	459074	CANJICA GRUPO: ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 3, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO	MILHO PARA MUNGUNZÁ – MILHO PARA MUNGUNZÁ, AMARELO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 500G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PREÇO POR PACOTE.	Pacotes	10000	R$ 3,62	R$ 36.200,00
			Fruta, verdura e tempero em geral				R$ 1.477.590,10
Item	**Código**	**Descrição do CatMat**	**Descrição do objeto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Estimado**	**Total**
53	463857	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ	AÇAFRÃO – AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 KG. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	1000	R$ 16,65	R$ 16.650,00
54	463938	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	ALHO IN NATURA – DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	1500	R$ 17,28	R$ 25.920,00
55	464374	FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	ABACAXI – TAMANHO MÉDIO (ENTRE 1 E 1,4KG), O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS. PREÇO POR QUILO	Quilogramas	1150	R$ 5,93	R$ 6.819,50
56	464373	FRUTA TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	ABACATE – ABACATE NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	1400	R$ 7,24	R$ 10.136,00
57	463754	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	BATATA INGLESA – BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, ISENTAS DE BROTAMENTO, ESVERDEAMENTO, RACHADURA PROFUNDA, PODRIDÕES NO CENTRO E NA CASCA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilogramas	5900	R$ 8,06	R$ 47.554,00

58	463937	CONDIMENTO TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ	COLORÍFICO – HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS HÍGIDOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 1KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	3300	R$ 7,43	R$ 24.519,00
59	463891	CONDIMENTO TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ	CONDIMENTO – EXTRAÍDO DA SEMENTE DO COMINHO DE 1ª QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MISTURAS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONTENDO 1KG, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	3300	R$ 12,06	R$ 39.798,00
60	464400	FRUTA TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAÇÃ – IN NATURA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilogramas	1400	R$ 13,62	R$ 19.068,00
61	464422	FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MELÃO – MELÃO FRESCO COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DEVENDO ESTES SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	2000	R$ 4,33	R$ 8.660,00
62	463918	CONDIMENTO TIPO: PÁPRICA DOCE, APRESENTAÇÃO: PÓ	PÁPRICA DOCE – PÁPRICA DOCE DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER ISENTA DE UMIDADE, SUJIDADE E CORPOS ESTRANHOS. NÃO PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE SAL, PIMENTA, GLUTAMATO E OUTROS ADITIVOS OU COADJUVANTES DE TECNOLOGIA. NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	500	R$ 16,56	R$ 8.280,00
63	464418	FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MELANCIA – MELANCIA FRESCA COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DEVENDO ESTES SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	400	R$ 2,86	R$ 1.144,00
64	464381	FRUTA TIPO: BANANA	BANANA - BANANA PRATA IN NATURA,	Quilogramas	1000	R$ 5,73	R$ 5.730,00

		PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	NÃO AMASSADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO, AREIA OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, SEM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ARTIFICIAIS PARA INDUÇÃO DO PROCESSO DE MATURAÇÃO DA BANANA. PREÇO POR QUILO.				
65	464392	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	GOIABA - DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXA APROPRIADA. EMBALAGEM DE 1KG	Quilogramas	400	R$ 5,66	R$ 2.264,00
66	463781	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	CEBOLA - CEBOLA IN NATURA, SUBGRUPO BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, BULBOS REDONDOS, POLPA DISPOSTA EM TÚNICAS, CASCA LISA, ÍNTEGRA E BRANCA, CONSISTÊNCIA FIRME. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, ODORES E SABOR ESTRANHO. O ODOR DEVE SER CARACTERÍSTICO DA HORTALIÇA FRESCA. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilogramas	180	R$ 5,30	R$ 954,00
67	463876	CONDIMENTO TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	COENTRO - SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	180	R$ 15,61	R$ 2.809,80
68	463809	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilogramas	180	R$ 5,00	R$ 900,00
69	463833	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE LISA	ALFACE - SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	70	R$ 11,69	R$ 818,30
70	463805	LEGUME IN NATURA TIPO: TOMATE ITALIANO	TOMATE - ÍNTEGROS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilogramas	200	R$ 5,12	R$ 1.024,00
71	463839	VERDURA IN NATURA TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	REPOLHO - ESPÉCIE BRANCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	150	R$ 6,14	R$ 921,00
72	463770	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	CENOURA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG.	Quilogramas	150	R$ 7,51	R$ 1.126,50
73	463767	LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	BETERRABA - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU	Quilogramas	150	R$ 6,75	R$ 1.012,50

			MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES. EMBALAGEM DE 1KG.				
74	464350	FRUTA TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MAMÃO - COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
75	464393	FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	LARANJA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADA PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	300	R$ 6,18	R$ 1.854,00
76	464406	FRUTA TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MANGA - ESPÉCIE ROSA, FRUTA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	400	R$ 6,22	R$ 2.488,00
			Proteína animal				R$ 231.695,60

Item	Código	Descrição do CatMat	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Total
77	447431	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	CARNE BOVINA – CARNE BOVINA IN NATURA, SEM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL. FRESCA DE ABATE RECENTE, TIPO CORTE COXÃO MOLE/ALCATRA, COM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. - ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	5843	R$ 40,82	R$ 238.511,26
78	447431	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	CARNE BOVINA – CARNE BOVINA IN NATURA, SEM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL. FRESCA DE ABATE RECENTE, TIPO CORTE COXÃO MOLE/ALCATRA, COM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. - ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	1947	R$ 40,82	R$ 79.476,54
79	451059	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE BOVINA IN NATURA, SEM PROCESSAMENTO	Quilogramas	10650	R$ 25,43	R$ 270.829,50

		ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	INDUSTRIAL, FRESCA DE ABATE RECENTE, TIPO CORTE ACÉM/PATINHO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONGELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PREÇO POR QUILO.				
80	451059	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE BOVINA IN NATURA, SEM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, FRESCA DE ABATE RECENTE, TIPO CORTE ACÉM/PATINHO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONGELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	3550	R$ 25,43	R$ 90.276,50
81		CARNE BOVINA DE 2ª	CARNE BOVINA DE 2ª - CARNE BOVINA DE 2ª, IN NATURA, SEM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, FRESCA DE ABATE RECENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	7080	R$ 33,19	R$ 234.985,20
82		CARNE BOVINA DE 2ª	CARNE BOVINA DE 2ª - CARNE BOVINA DE 2ª, IN NATURA, SEM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, FRESCA DE ABATE RECENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE	Quilogramas	2360	R$ 33,19	R$ 78.328,40

			ENTREGA. PREÇO POR QUILO.				
83		CARNE SUÍNA TIPO LOMBO	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM BIFE - ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), CARNE SUÍNA S/ OSSO E S/ PELE, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilogramas	2000	R$ 24,12	R$ 48.240,00
84	447414	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	COSTELA BOVINA – COSTELA BOVINA IN NATURA, SEM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, FRESCA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA – PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE. CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	4500	R$ 21,18	R$ 95.310,00
85	447414	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	COSTELA BOVINA – COSTELA BOVINA IN NATURA, SEM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, FRESCA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA – PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE. CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	1500	R$ 21,18	R$ 31.770,00
86	447581	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	FRANGO EM CORTES (FILÉ DE PEITO) – SEM PELE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E TEMPERATURA DE CONGELAMENTO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CARIMBO DE INSPEÇÃO SIF/SIE. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	11010	R$ 22,09	R$ 243.210,90
87	447581	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	FRANGO EM CORTES (FILÉ DE PEITO) – SEM PELE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E TEMPERATURA DE CONGELAMENTO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CARIMBO DE INSPEÇÃO SIF/SIE. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	3670	R$ 22,09	R$ 81.070,30
88	447585	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	FRANGO INTEIRO – DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, SEM TEMPERO. EMBALAGEM EM FILME E PVC TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, CONTENDO 01 UNIDADE DE FRANGO INTEIRO, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CARIMBO DE INSPEÇÃO	Quilogramas	15000	R$ 13,87	R$ 208.050,00

			SIF/SIE PREÇO POR QUILO.				
89	447585	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	FRANGO INTEIRO – DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, SEM TEMPERO. EMBALAGEM EM FILME E PVC TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, CONTENDO 01 UNIDADE DE FRANGO INTEIRO, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CARIMBO DE INSPEÇÃO SIF/SIE PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	5000	R$ 13,87	R$ 69.350,00
90	615353	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	LINGUIÇA CALABRESA – LINGUIÇA TIPO CALABRESA: DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM À VÁCUO DE 1KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COMO ETIQUETA DE PESAGEM, E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO SEMANAL. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	2220	R$ 21,82	R$ 48.440,40
91	446619	OVO ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: MÉDIO	OVO DE GRANJA – OVOS BRANCOS (MÉDIOS), PESANDO EM MÉDIA 50G CADA, ISENTO DE SUJIDADES E RACHADURAS. EMBALADO EM LÂMINA DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO EM CAIXILHOS OU DIVISORES CELULARES COM SELO DE INSPEÇÃO. PREÇO POR DÚZIA.	Dúzias	6000	R$ 9,85	R$ 59.100,00
92	447072	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	QUEIJO COALHO - QUEIJO OBTIDO ATRAVÉS DO LEITE DE VACA, ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR SUAVE LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. PREÇO POR QUILO.	Quilogramas	800	R$ 33,42	R$ 26.736,00
93	449006	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL	SARDINHA EM ÓLEO (PESCADO EM CONSERVA) – SARDINHA, PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, DESCAMADO, SEM CALDA E SEM CABEÇA, ÓLEO COMESTÍVEL, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, LATA FECHADA HERMETICAMENTE E SEM AMASSO, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 125G. PREÇO POR UNIDADE.	Unidades	10000	R$ 5,20	R$ 52.000,00
							R$ 1.955.685,00
				Valor Global			R$ 3.664.970,70

1.2. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MEI/ME/EPP:

1.2.1. PARA EFEITO DA LEI 123/06 E 147/14:

EXCLUSIVA PARA ME/EPP: Itens referentes aos itens com destinação exclusiva a participação de MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREEDEDOR INDIVIDUAL – MEI.
COTA PRINCIPAL (AMPLA COCORRENCIA): ITENS CORRESPONDETES A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) da quantidade de itens destinados à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste Edital.
COTA RESERVADA ME/EPP: ITENS CORRESPONDENTES DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) da quantidade de itens destinados a participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital.

1.2.2. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

b) Nos itens de contratação acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas.

c) Inclui-se na discricionariedade do administrador o estabelecimento de percentual adequado dentro da faixa fixada pela lei. Assim, tal gradação deve considerar a necessidade de fomentar microempresas e empresas de pequeno porte e, ao mesmo tempo, assegurar a eficiência das contratações públicas.

1.3.1. DO VALOR ESTIMADO

1.3.2. O valor global estimado para a presente aquisição é de

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

O A contratação tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Bodocó-PE, visando garantir a execução contínua do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de vigência da contratação.

A necessidade decorre da demanda permanente da Secretaria Municipal de Educação pelo abastecimento das unidades escolares da rede pública municipal, composta por 34 escolas, distribuídas entre as zonas urbana e rural, que atualmente atendem aproximadamente 5.735 estudantes. O fornecimento regular dos gêneros alimentícios é indispensável para assegurar a oferta diária da alimentação escolar, em conformidade com o calendário letivo e com os cardápios elaborados por profissional habilitado em nutrição.

Constata-se, ainda, aumento do número de matrículas em relação ao exercício anterior, circunstância que exige a adequação dos quantitativos estimados para atendimento da demanda atual, garantindo o pleno funcionamento do serviço de alimentação escolar sem prejuízo aos estudantes.

A alimentação escolar constitui serviço essencial à política pública de educação, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, para a melhoria do rendimento escolar e para a permanência dos estudantes nas unidades de ensino, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

A forma de fornecimento parcelado mostra-se necessária em razão das limitações de armazenamento existentes nas unidades escolares e da necessidade de reposição contínua dos produtos, preservando sua qualidade, reduzindo perdas e possibilitando melhor gestão dos estoques. A logística de abastecimento deverá atender à sistemática definida pela Administração, observando a distribuição das escolas localizadas nas zonas urbana e rural do Município.

A contratação também se fundamenta na natureza contínua e recorrente da demanda, evidenciada pelo histórico de consumo dos exercícios anteriores, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para assegurar a continuidade do fornecimento durante toda a vigência contratual, sem interrupções que possam comprometer a execução da alimentação escolar.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária para garantir o atendimento do interesse público, a continuidade de serviço essencial e o cumprimento das atribuições da Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2.2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está amparada em sólido planejamento orçamentário, alinhada ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a devida alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente. Essa previsão demonstra a capacidade financeira do município de Bodocó/PE, assegurando a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo a continuidade do serviço essencial de alimentação escolar.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) O presente contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual, contada da data da última assinatura das partes, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 ou 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja disponibilidade orçamentária.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. Conforme inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021:

A solução consiste na realização de **Licitação Pública (Pregão Eletrônico)** para firmar uma Ata de Registro de preço de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino de Bodocó/PE.

- **Técnica:** Seleção de fornecedores, através de Pregão Eletrônico, para firmar ata de registro de preço de fornecimento de gêneros alimentícios que atendam às especificações nutricionais, de qualidade, de variedade e de segurança alimentar exigidas pelo PNAE e detalhadas no Termo de Referência, garantindo a composição adequada dos cardápios escolares.

- **Econômica:** Obtenção de preços competitivos para o volume total de alimentos necessários ao PNAE durante a vigência da Ata de registro de Preço, mediante ampla disputa no Pregão Eletrônico, assegurando a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.
- **Manutenção e Assistência Técnica (Aplicada à Qualidade e Conformidade dos Alimentos):** O fornecedor garantirá a qualidade e conformidade dos alimentos entregues, incluindo o cumprimento de prazos de validade adequados e a obrigação do fornecedor de substituir imediatamente quaisquer produtos impróprios, avariados ou em desacordo com as especificações, sem ônus para a Administração.

Conclusão: O Pregão Eletrônico para a celebração de um contrato de fornecimento regular é a solução que assegura o abastecimento contínuo e planejado da alimentação escolar com economicidade, transparência, legalidade e qualidade, em plena conformidade com as diretrizes do PNAE para o Município de Bodocó/PE.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos:

5.1 Sustentabilidade:

Em cumprimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e às diretrizes do PNAE, a Contratada deverá observar critérios de sustentabilidade. Poderão ser exigidos no Edital e verificados durante a execução contratual:

- **Alimentação Saudável e Adequada:** Fornecimento de alimentos que contribuam para uma alimentação escolar saudável, priorizando produtos frescos, in natura ou minimamente processados, em detrimento de ultraprocessados, em consonância com as diretrizes nutricionais do PNAE.
- **Racionalização Logística:** Otimização das rotas de entrega dos gêneros alimentícios, visando à redução da emissão de poluentes, utilizando veículos adequados e em bom estado de conservação.
- **Redução de Desperdício:** Utilização de embalagens adequadas que preservem a qualidade e integridade dos alimentos, e fornecimento de produtos com prazos de validade que permitam o consumo integral, evitando o desperdício.
- A licitante deverá declarar no momento da proposta que atende aos critérios de sustentabilidade aplicáveis e/ou exigidos para o objeto.

5.2 Subcontratação:

A empresa contratada poderá subcontratar **partes acessórias do objeto (Ex: o serviço de transporte/entrega dos gêneros alimentícios)**, mas não o fornecimento dos gêneros em si, que constitui o núcleo do objeto.

5.3 Garantia da Contratação (Garantia Contratual):

Considerando a natureza do objeto (fornecimento de gêneros alimentícios com entregas parceladas) e os riscos envolvidos, **não será exigida** a prestação de garantia de execução contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Qualificação Técnica ou autorizações especiais: A CONTRATADA deverá apresentar, para fins de comprovação de sua qualificação técnico-operacional:

- **Atestado(s) de Capacidade Técnica:** Em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para o **fornecimento de gêneros alimentícios**, compatível em características, volume e complexidade com o objeto desta licitação.
- O(s) atestado(s) deve(m) conter, no mínimo: identificação da empresa emitente (nome, CNPJ, endereço), descrição clara dos produtos fornecidos, quantidades, período de fornecimento e uma avaliação de cumprimento satisfatório das obrigações.
- **Alvará Sanitário ou documento equivalente:** Válido, emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente, referente ao estabelecimento da licitante onde os produtos alimentícios são armazenados e/ou manipulados, atestando as condições higiênico-sanitárias para a atividade.

5.5. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme inciso I do Art. 33 da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências de qualidade, especificações técnicas dos gêneros alimentícios, prazos de validade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

5.8. Modalidade de Licitação:

A modalidade de licitação será definida com base no valor total estimado da contratação para o período do contrato e na natureza do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

- **Opção 1 (Pregão):** Sendo o objeto (gêneros alimentícios para alimentação escolar) classificado como bem comum e o valor total estimado superior aos limites para dispensa, a modalidade de licitação será o **PREGÃO**, preferencialmente na forma **eletrônica**, conforme Art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

5.9. Procedimento Auxiliar:

Para esta contratação, **não será utilizado** o procedimento auxiliar do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme Art. 78, Inciso IV, e Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. Será firmado um contrato de fornecimento com entregas parceladas.

5.10. Prazo de Execução:

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração.

5.11. Exigências Técnicas do objeto da Execução Contratual:

Para garantir a qualidade e a eficiência no fornecimento dos **gêneros alimentícios para o PNAE**, a Contratada deverá atender rigorosamente às seguintes exigências técnicas durante toda a execução contratual:

- **Qualidade e Conformidade dos Produtos:**

○ Todos os gêneros alimentícios fornecidos deverão ser de primeira qualidade, estar em perfeito estado de conservação, livres de contaminação, sujeira, insetos, larvas, ou qualquer sinal de deterioração ou adulteração, atendendo às especificações e padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação sanitária e pelo PNAE.

○ Os produtos deverão corresponder exatamente às especificações detalhadas no Termo de Referência (TR) e na proposta da CONTRATADA, incluindo tipo, marca de referência (se houver, admitindo-se similar ou superior mediante aprovação prévia da CONTRATANTE), peso líquido, ingredientes e informações nutricionais, quando aplicável.

○ Produtos de origem animal ou vegetal deverão atender às normas sanitárias e de inspeção dos órgãos competentes (SIF, SIE, SIM, ou ANVISA) e, quando aplicável, às diretrizes do PNAE sobre aquisição de produtos da agricultura familiar e orgânicos.

- **Prazo de Validade:**

○ Entregar os produtos com prazo de validade remanescente de, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** do seu prazo de validade total, contado a partir da data de entrega efetiva à CONTRATANTE. Produtos com validade inferior a este percentual, ou já vencidos, não serão aceitos sob nenhuma hipótese.

- **Embalagem dos Produtos:**

○ As embalagens primárias (individuais) dos produtos deverão ser originais do fabricante, estar íntegras, lacradas, sem amassados, ferrugens (em latas), rasgos, furos ou qualquer tipo de violação que comprometa a qualidade e segurança do alimento.

○ Os rótulos deverão estar legíveis, em língua portuguesa, contendo todas as informações obrigatórias exigidas pela legislação vigente (nome do produto, marca, fabricante/produtor com CNPJ e endereço, lista de ingredientes, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, informações nutricionais, modo de conservação, etc.).

○ Os produtos deverão ser acondicionados para transporte em embalagens secundárias adequadas (caixas de papelão resistentes, engradados, contentores higienizáveis), que protejam os itens contra danos, umidade e contaminação durante o transporte e manuseio.

- **Local e Prazo de Entrega:**

○ As entregas deverão ser realizadas no local indicado pela CONTRATANTE, que poderá ser o **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Bodocó/PE ou diretamente nas unidades escolares da rede municipal**, conforme especificado em cada Ordem de Fornecimento e cronograma de entrega.

○ As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de expediente da unidade recebedora, e previamente agendadas com o responsável pelo recebimento.

○ O prazo máximo para cada entrega, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA, será de **05 (cinco) dias corridos** (ou outro prazo definido no TR/Edital).

- **Logística e Transporte:**

○ O transporte dos Gêneros Alimentícios é de responsabilidade integral da CONTRATADA, incluindo custos com frete, carga e descarga no local de entrega.

○ O transporte deverá ser feito em veículo adequado, limpo, coberto, livre de pragas, odores estranhos ou substâncias tóxicas, e que garanta a integridade e a conservação dos produtos (incluindo controle de temperatura, se necessário para algum item), observando as normas de higiene e segurança alimentar da ANVISA e demais legislações pertinentes. Não será permitido o transporte de alimentos junto com produtos de limpeza, químicos ou outros que possam oferecer risco de contaminação.

- **Nota Fiscal:**

○ Apresentar Nota Fiscal eletrônica (NF-e) correspondente a cada entrega, emitida em nome da CONTRATANTE (com CNPJ e endereço corretos), em estrita conformidade com a Ordem de Fornecimento (descrição dos produtos, quantidades, unidades, valores unitários e total). A Nota Fiscal deverá discriminar claramente todos os itens entregues e, se aplicável, o percentual oriundo da agricultura familiar.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ficha 099
Prefeitura: Prefeitura Municipal de Bodocó
Poder: 02 - Poder Executivo
Secretaria: 02.05 - Secretaria de Educação
Unidade: 02.05.02 - Diretoria de Ensino
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1004 - Nova Educação
Ação: 2293 - Encargos com manut. da merenda escolar P.N.A.E - Rec. F.N.D.E
Natureza: 3.3.90.00.00
Modalidade: Aplicações Diretas
Fonte: 0.05.17-200 000
Ficha 091
Prefeitura: Prefeitura Municipal de Bodocó
Poder: 02 - Poder Executivo
Secretaria: 02.05 - Secretaria de Educação
Unidade: 02.05.02 - Diretoria de Ensino
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1004 - Nova Educação
Ação: 2065 - Encargos com despesas vinculadas ao Salário Educação - Rec. FNDE
Natureza: 3.3.90.00.00
Modalidade: Aplicações Diretas
Fonte: 0.05.00-200 000
Ficha 143
Prefeitura: Prefeitura Municipal de Bodocó
Poder: 02 - Poder Executivo
Secretaria: 02.05 - Secretaria de Educação
Unidade: 02.05.04 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1004 - Nova Educação
Ação: 2062 - Encargos com a manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Próprio
Natureza: 3.3.90.00.00
Modalidade: Aplicações Diretas
Fonte: 0.01.12-200 000

7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
g) Cientificar o órgão de representação judicial da assessoria jurídica ou Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9. DO PAGAMENTO

a) O pagamento correspondente aos itens será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, conforme atestado na nota fiscal. O montante será transferido por meio de ordem bancária, para ser creditado na conta corrente indicada pelo fornecedor.
b) Nenhum pagamento será efetuado à licitante que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.
c) Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;
d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
e) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
g) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: 1) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 Condições de Execução:

- A execução do objeto, que consiste na entrega dos **gêneros alimentícios para a alimentação escolar**, será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e as Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal de Educação** (a "CONTRATANTE") de Bodocó/PE. A empresa CONTRATADA deverá fornecer os gêneros alimentícios em estrita conformidade com a lista de itens, quantidades por item, especificações técnicas (incluindo tipo, marca de referência se houver, peso/unidade), ou de qualidade mínima/equivalente e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

- Cada entrega será formalizada através de uma "Ordem de Fornecimento" (ou documento equivalente) emitida pela CONTRATANTE. A Ordem de Fornecimento detalhará os gêneros alimentícios a serem entregues (com suas especificações e quantidades), o(s) local(is) de entrega (escolas ou almoxarifado central) e o prazo.
- A CONTRATADA deverá garantir que todos os gêneros alimentícios sejam entregues próprios para o consumo humano, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem avarias, violações ou defeitos, em suas embalagens primárias originais do fabricante, intactas e com rótulos legíveis contendo todas as informações exigidas pela legislação (nome do produto, fabricante, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, informações nutricionais quando aplicável, etc.). Os produtos deverão ser acondicionados de forma a garantir sua integridade durante o transporte.
- A CONTRATADA deverá fornecer nota fiscal detalhada, contendo a descrição completa dos gêneros alimentícios fornecidos conforme Ordem de Fornecimento (em conformidade com a especificação do edital), quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, número do Contrato (se houver), número da Ordem de Fornecimento, e demais informações exigidas pela legislação.
- **Prazo de Entrega:** O prazo para entrega dos gêneros alimentícios será de, no máximo, **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.
- **Prorrogação do Prazo:** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação formal e fundamentada da CONTRATADA, apresentada à CONTRATANTE antes do vencimento do prazo original. A solicitação de prorrogação deverá conter:
 - Justificativa detalhada para o atraso, comprovando a ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível e alheio à vontade da CONTRATADA que impeça o cumprimento do prazo. Não serão aceitas justificativas genéricas ou relacionadas à má gestão da CONTRATADA.
 - Novo prazo proposto para a entrega, que deverá ser o menor possível.
- **Condições de Entrega:** Os gêneros alimentícios devem ser entregues em perfeito estado de conservação, sem avarias ou defeitos nos produtos ou em suas embalagens primárias, acompanhados das notas fiscais correspondentes. A CONTRATANTE realizará a conferência dos itens no ato da entrega, para verificar a conformidade com as especificações do Contrato (se houver) e da Ordem de Fornecimento.

10.2. Local e Horário da Prestação dos Serviços:

- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos locais indicados pela CONTRATANTE, que poderão ser o **almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação ou, se solicitado, diretamente nas unidades escolares da rede municipal de Bodocó/PE**, conforme especificado em cada Ordem de Fornecimento.
- As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário de **8h às 12h e de 14h às 17h** (ou outro horário de funcionamento da unidade recebedora), salvo acordo prévio e por escrito entre as partes.
- A CONTRATADA deverá agendar a entrega com o responsável pelo recebimento no local designado (direção da escola, responsável pelo almoxarifado, nutricionista), com antecedência mínima de **48 horas úteis**.

10.3. Rotinas a serem cumpridas:

- **Formalização da Contratação:** Realização da licitação (Pregão Eletrônico ou Dispensa, conforme o caso) e assinatura do Contrato (ou emissão de Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento) entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, estabelecendo o objeto (gêneros alimentícios para a **alimentação escolar/PNAE**), especificações, preços, quantidades estimadas para o período contratual, e demais condições de fornecimento.
- **Emissão da Ordem de Fornecimento:** Quando a CONTRATANTE (**Secretaria Municipal de Educação**) necessitar dos gêneros alimentícios, emitirá uma Ordem de Fornecimento para a CONTRATADA, especificando os produtos, suas quantidades, local(is) de entrega e prazo.
- **Recebimento da Ordem de Fornecimento:** A CONTRATADA receberá a Ordem de Fornecimento e deverá confirmar o recebimento e a capacidade de atendimento no prazo máximo de **[24 horas úteis]**.
- **Agendamento da Entrega:** A CONTRATADA entrará em contato com o responsável pelo recebimento, no local indicado na Ordem de Fornecimento, para agendar a entrega com a antecedência mínima exigida (48 horas úteis).
- **Entrega e Conferência (Recebimento):**
 - A CONTRATADA deverá entregar os gêneros alimentícios no local, data e horário agendados, acompanhados da nota fiscal/fatura.
 - No ato da entrega, o responsável pelo recebimento (servidor designado pela CONTRATANTE, como diretor da escola, merendeira responsável, nutricionista, ou responsável pelo almoxarifado), **podendo ser acompanhado por membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, realizará a conferência, verificando:
 - Se a quantidade de cada gênero alimentício corresponde ao que consta na Ordem de Fornecimento e na nota fiscal.
 - Se os tipos, marcas (quando especificadas como referência), e demais especificações dos produtos conferem com o estabelecido no Termo de Referência e no Contrato/OS.
 - Se os produtos estão próprios para consumo, com embalagens individuais íntegras e dentro do prazo de validade mínimo exigido no Termo de Referência.
 - Se o acondicionamento dos produtos para transporte foi adequado, preservando sua qualidade e segurança.
 - Se tudo estiver conforme, o responsável assinará/atestará a nota fiscal/fatura, formalizando o Recebimento Definitivo.

○ Se houver divergências (quantidade incorreta, itens faltantes/trocados, produtos vencidos/avariados, validade insuficiente, embalagens danificadas), o responsável não receberá os itens não conformes (ou a totalidade, se a não conformidade for generalizada) e registrará as ocorrências detalhadamente na nota fiscal e/ou em termo próprio, informando imediatamente a CONTRATADA para que providencie a correção ou substituição nos termos da garantia contratual.

- **Pagamento:** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até **[30 dias corridos]** (ou outro prazo definido no edital) após o Recebimento Definitivo (ateste na nota fiscal/fatura) e a conferência da regularidade fiscal da CONTRATADA.

10.4. Materiais e Recursos a serem disponibilizados (pela CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Educação):

- Informações claras e precisas sobre as necessidades de gêneros alimentícios para a **alimentação escolar**, com as quantidades e especificações detalhadas, nas Ordens de Fornecimento, de acordo com os cardápios elaborados pela nutricionista responsável.
- Local adequado e com condições de higiene **nas escolas ou no almoxarifado central** para a descarga, conferência e armazenamento dos gêneros alimentícios no momento da entrega.
- Servidor(es) designado(s) e capacitado(s) para acompanhar a entrega, realizar a conferência dos produtos e atestar o recebimento na nota fiscal, com orientação para permitir o acompanhamento pelo CAE.

10.5 Especificação da garantia do serviço/produto:

- A CONTRATADA garante a qualidade, procedência e conformidade de todos os gêneros alimentícios fornecidos, assegurando que estejam em total acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do PNAE, sejam próprios para o consumo humano, estejam livres de defeitos, avarias, contaminações e possuam prazo de validade compatível com o mínimo exigido no TR na data da entrega.
- Em caso de constatação de não conformidades no ato da entrega (itens errados, quantidade divergente, produtos vencidos, validade insuficiente, embalagens danificadas, etc.) ou de vícios ocultos (ex: deterioração interna não aparente na embalagem) identificados e comunicados formalmente pela CONTRATANTE (seja pela Secretaria de Educação, pela direção da escola ou pelo responsável pelo recebimento) em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento, a CONTRATADA deverá realizar a **substituição integral** dos produtos não conformes, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas úteis** a partir da notificação.
- A aplicação desta garantia não exime a CONTRATADA da aplicação de eventuais sanções previstas no Edital, no Contrato ou na Lei.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Do contrato:

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.2 Fiscal

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.3 Fiscalização Técnica

a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.4. Fiscalização Administrativa

a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I).
b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

11.5. Gestor do Contrato

a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
d) O gestor do contrato acompanhará o cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.
e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) **Multa:**
(1) Moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;
(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
a. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2 % a 10% do valor do Contrato.
(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 2 % a 10% do valor do Contrato.
(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 2 % a 10% do valor do Contrato.
(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 2 % a 10% do valor do Contrato.
(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 2 % a 10% do valor do Contrato.
12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

13. DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

a) Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133, de 2021.
b) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
c) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
g) O reajuste será realizado por apostilamento.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Habilitação Jurídica: Conforme a natureza jurídica da licitante, deverá ser apresentado:
a) Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) da respectiva sede.
b) Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), conforme Resolução CGSIM nº 48/2018 ou posterior.
c) Sociedade Empresária (inclusive Limitada - Ltda), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI - observar legislação sobre transformação em SLU): Inscrição do ato constitutivo,

estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) da respectiva sede, devidamente atualizado, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (ex: ata de eleição).
d) Sociedade Empresária Estrangeira com atuação permanente no País: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar sua sede ou representação principal no país.
e) Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
f) Filial, sucursal ou agência: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no respectivo registro (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas) onde opera, com averbação no Registro da sede da matriz.
g) Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social (com ata da assembleia que o aprovou) devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) ou entidade estadual, se houver (conforme Lei nº 5.764/1971).
h) Os documentos de constituição (contrato social, estatuto, etc.) deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais/estatutárias ou da última consolidação registrada.
i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar também o decreto de autorização, se aplicável.

14.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), que poderá constar na certidão conjunta RFB/PGFN ou ser emitida separadamente, se necessário.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal.
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
h) Caso a licitante se declare isenta de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante documento hábil fornecido pelo respectivo ente federativo.
i) As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta contenha alguma restrição. Havendo alguma restrição, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, conforme Art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

14.3. Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante;
b) Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a 1}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a 1}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ igual ou superior a 1}$$

b.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação ou do Lote/item pertinente.
b.2) Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), devendo cumprir a qualificação em ambos os exercícios, salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

b.3) No caso de licitantes constituídas há menos de 02 (dois) anos, a comprovação limitar-se-á ao último exercício, devendo ser comprovado patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote/item pertinente.
b.4) Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.
b.5) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. Qualificação Técnica:
Para comprovação de sua capacidade técnica, a licitante deverá apresentar:

- A **Atestado(s) de Capacidade Técnica:** Em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para o **fornecimento de gêneros alimentícios**, compatível em características com o objeto desta licitação.
- **Alvará Sanitário ou documento equivalente:** Válido, emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente, referente ao estabelecimento da licitante onde os produtos alimentícios são armazenados, atestando as condições higiênico-sanitárias para a atividade.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Da adesão
a) Será admitida a adesão à ata de registro de preços, decorrente desta licitação, para órgãos localizados no estado de Pernambuco, desde que atendam às condições estabelecidas no edital de licitação e estejam de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis à adesão.
15.2. Da validade
a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da última assinatura das partes, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
b) Na hipótese de prorrogação, os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços serão integralmente renovados, desde que haja preço vantajoso e que o fornecedor concorde expressamente.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

a) O objeto desta licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados no edital de licitação, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;
b) Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Termo de Referência, prevalecerá o Foro da Comarca de Bodocó-PE, Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente, oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Bodocó/PE 14 de julho de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ELIZÂNGELA ROMÉLIA DA SILVA PEDROSA
CPF N° 010.180.854-24
Secretária Municipal – Resp. pela Demanda

JOZILDA AQUINO MIRANDA MENEZES
CPF° 027.728.554-22
Diretora do Programa de Alimentação Escolar

OSMAYSA FEITOZA DA SILVA
CRN Nº 26085
Nutricionista Responsável Técnica